MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Oficio GAB/SEC/SMS N° 002/2018

Gurupi, 02 de Janeiro de 2018.

À
Comissão Intergestores Bipartite - CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Palmas – TO

Primeiramente, presto-lhe os meus cordiais cumprimentos, logo após servimos deste para encaminhar a esta CIB a copia de nova Ordem de Serviço recebida em 01/09/2017 pela empresa vencedora SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, do inicio de execução da obra da Unidade Básica de Saúde UBS III – Loteamento Campo Bello que será executada na Quadra 50, situada na Rua 09, Loteamento Campo Bello, Gurupi- TO, de acordo com as especificações técnicas e suas alterações contidas no Processo Administrativo N° 4109/2017 - Tomada de Preços N° 012/2017 - adjudicada e homologada em 23/08/2017 e de acordo com o instrumento de termo aditivo ao contrato N°086/2017, firmado em 13/11/2017.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vânio Rodrigues Souza
Secretario Municipal de Saúde

RECEBEMOS
04/01/18
Hs 16:34
Sec. Executiva da Comissão Intergestores Bipartite-TO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ORDEM DE SERVIÇOS

Processo Licitatório Nº 4109/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO, por meio de seu **Secretário, Sr. Vânio Rodrigues de Souza,** nomeado pelo Decreto Municipal nº0895, de 22 de Dezembro de 2016, com observância da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

AUTORIZAM a empresa **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.095.125/0001-42, **A INICIAR a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III – LOTEAMENTO CAMPO BELLO, GURUPI-TO**, que será executada na Quadra 50, situada na Rua 09, Loteamento Campo Bello, Gurupi- TO, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes no Edital e seus respectivos Anexos da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017**, bem como nas informações contidas no **Processo Administrativo nº 4109/2017**, e ainda, de acordo com a proposta apresentada pela referida empresa, a qual foi sagrada Vencedora e, com efeito, Adjudicada e Homologada em 23/08/2017, conforme consta nos autos licitatórios e de acordo com o **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 086/2017**, firmado em 25/08/2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Gurupi – TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

RECEBI EM: 21 / 12 /2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vânio Rodrigues de Sousa
CONTRATANTE

SLN CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA EPP
Luis Felippy Gonçalves Rodrigues Dias
Procurador
CONTRATADA

FISCAL DA OBRA
Pollyana Batista Rodrigues Leite
Engenheira Civil
CREA Nº 201110/D-TO

RECEBEMOS
04/10/18
Hs 16:34
Exec. Executiva da Comissão Intergestores Bipartite-TO

Av. Pernambuco, n.1345, centro, Gurupi -TO, CEP: 77.410-040, telefone: (63) 3315-0081